



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 025/2018, de 06 de agosto de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a instalação de placas de sinalização e segurança de circulação de animais de grande porte em frente à propriedade do senhor Vanderlei Zurawski.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas!

A presente indicação visa solicitar ao Executivo que providencie a instalação de placas de sinalização e segurança no local mencionado, pois a passagem para a pastagem do gado se encontra do outro lado da via quanto à propriedade do Sr. Vanderlei Zurawski.

De outra sorte, é de conhecimento dos nobres pares que no local, por diversas vezes, há a passagem de veículos em alta velocidade – colocando em risco não apenas os animais que fazem a travessia, mas também os pecuaristas que os conduzem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Sendo assim, a fim de manter a segurança dos cidadãos e também a incolumidade física dos animais transportados para pastagem, é imperiosa e necessária a instalação das mencionadas placas de sinalização e segurança.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 06 de agosto de 2018.

Sérgio Luis Müller
Vereador (PMDB)

Mauri Balbinot
Vereador (PMDB)

Recebi em ____ / ____ / ____
